



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

**EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:**

### INDICAÇÃO Nº 365/2022

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente Proposição na forma de Indicação:

**“SOLICITA QUE SEJA REALIZADA A REVITALIZAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE DÁ ACESSO A CACHOEIRA DA BELINHA”.**

### JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, juntamente com ao Departamento competente, sejam tomadas as devidas providências no sentido da revitalização/melhorias na estrada vicinal que dá acesso a Cachoeira da Belinha.

A referida indicação tem como justificativa a solicitação dos usuários da via que informaram a dificuldade de trafegar no referido local.

Na oportunidade, encaminho a foto, para conhecimento.

Desta forma, solicito-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 21 de novembro de 2022.

  
SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA  
Vereador 2021-2024



  
Geraldo de O. Costa  
Diretor Divisão de Políticas Públicas  
Matrícula 7599-5  
Prefeitura Municipal de Piumhi

  
Recebido em 23/11/2022  
, 10:05 Hs.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

